



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA JOSÉ CARLOS LAPORT

**CLASSES:
RANGER 22, J/24 e HPE 25**

03 de abril de 2022

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto de Regata do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS:

A Regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20hs do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo de WhatsApp "QUADRO DE AVISOS JCL";

3.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;

3.3. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;

5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra "1 minuto" é alterado para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMA DE REGATAS:

6.1 03/04 Regata

6.2 Está programada 1 (uma) regata.

6.3 O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 12h.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

CLASSES	BANDEIRAS
RANGER 22	Símbolo da classe RANGER 22
HPE 25	Símbolo da classe HPE 25
J/24	Símbolo da classe J/24

8. AREA DE REGATAS:

8.1. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades da Praia de Copacabana, preferencialmente nas áreas que compreendem entre: Enseada de Botafogo, Ponte Rio Niterói e Ilha do Pai.

9. PERCURSOS:

9.1 PERCURSO 01:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- Chegada - Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 02:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB.
- Montar bóia cardinal (oeste), nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BE.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

9.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

10. MARCAS DE PERCURSO:

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;

10.2. As marcas de partida e chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e boia inflável branca;

11. OBSTRUÇÕES [DP]

11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2 [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 02/04;





Yacht Club do Rio de Janeiro



Obs.: A atenção com a navegação nas proximidades da entrada da Baía de Guanabara, deve ser redobrada, em especial, na parte do canal de acesso, entre a Ilha de Cotunduba e a Ponta do Leme; pois há um grande fluxo de Navios Mercantes no canal

12. PARTIDA:

- 12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida;
- 12.2. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e
- 12.3. Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida; uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA;
- 12.4. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;
- 12.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor;
- 12.6 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

13. CHEGADA:

- 14.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor azul e a marca de chegada na outra extremidade;
- 14.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

14. LIMITE DE TEMPO:

- 14.1 14.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as categorias e barcos, será às 18 horas do dia 03/04/2022, após este horário, barcos serão considerados DNF. Isto muda as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 03/04/2022;
- 15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. **A CR estará sempre na escuta no rádio VHF - canal 74.**

Obs.: A CR anotarà a hora e o local aproximado que o comandante do barco comunicou que o mesmo se retirou, sendo que a colocação geral de cada um dos barcos que se retirarem (DNF) serão computada pela ordem do maior para o menor tempo de regata de cada barco.

17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

18. TABUA DE MARÉ:

DOM 03/04/2022	09:58	0.3
	15:56	1.4
	22:39	0.3